

OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP
 RUA ALBANO SCHMIDT, 5201
 IRIRIÚ - 89227-701
 JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

Representação Gráfica de CCe

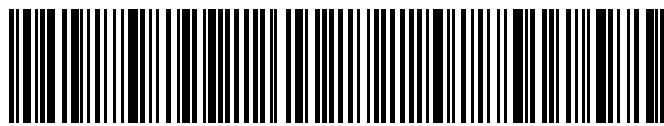
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104222068209505000016455001000018508107932089301

Criado em : 06/07/2022 10:43:56

Protocolo: 342220136244584 - Registrado na SEFAZ em: 06/07/2022 10:46:19

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 79.660.676/0001-61**Nota Fiscal: 000.018.508 - Série: 001**

4222 0682 0950 5000 0164 5500 1000 0185 0810 7932 0893

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

NO CAMPO DADOS ADICIONAIS, DEVE SE LER: ICMS retido por substituição tributária.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.